



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3004 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante, criada a partir do Processo nº 2019.02.0058.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Ariane Caldas Pessoa Santos**, para secretariar os trabalhos da Comissão Processante instituída através do **Processo nº 2019.02.0058**, especificamente para exercer a função de digitação de depoimentos e os servidores **Marcos Gonçalves Braga** e **Abdon Paixão do Espírito Santo**, para assessorar juridicamente a referida Comissão Processante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de novembro de 2019,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 06/11/19


SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em 06/11/19,
conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.


Servidor Responsável